



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 009/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/01/25, Edição nº 2818

Assinatura

SÚMULA: - Substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assaí-PR e Alteração de Cargo dos representantes dos Trabalhadores do Setor do CMAS.

O Sr. Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Substituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assaí-PR, Sr. Diego Rodrigues Marques, atuante como SUPLENTE representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS/CREAS, pela Sra. Mayara Andrea Meda, que passara atuar como SUPLENTE representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS/CREAS.

Art. 2º - Substituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assaí-PR, Sra. Tatiana Gonçalves, atuante como SUPLENTE representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – ORGÃO GESTOR, pela Sra. Vera Lucia Manoel Lourenço, que passara atuar como SUPLENTE representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – ORGÃO GESTOR.

Art. 3º – Alterar o membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assaí-PR, Sra. Camila Cristina Costa, atuante como TITULAR Representante da Sociedade Civil - representando os Trabalhadores do Setor, passando a ser SUPLENTE Representante da Sociedade Civil - representando os Trabalhadores do Setor.

Art. 4º – Alterar o membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assaí-PR, Sra. Marcela Dias Carvalho, atuante como SUPLENTE Representante da Sociedade Civil - representando os Trabalhadores do Setor, passando a ser TITULAR Representante da Sociedade Civil - representando os Trabalhadores do Setor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE JANEIRO DE 2025.



MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal